



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; Portaria Ufersa/Prograd nº 52, de 4 de maio de 2020; Portaria Ufersa/Prograd nº 6, de 11 de janeiro de 2022; Portaria Ufersa/Gab nº 26, de 8 de janeiro de 2024; Portaria Ufersa/Gab nº 42, de 12 de janeiro de 2024; resolve:

Art. 1º Atualizar a vigência do mandato do Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante – NDE, conforme designação da Portaria Ufersa/Gab nº 42, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*, dispõe da seguinte composição:

- I - Victor Wagner Freire de Azevedo (Coordenador);
- II - Fernanda Alves Ribeiro;
- III - Francisco Edson Nogueira Fraga;
- IV - Luís Morão Cabral Ferro;
- V - Manoel Quirino da Silva Júnior;
- VI - Ramsés Otto Cunha Lima;
- VII - Victor Wagner Freire de Azevedo; e,
- VIII - Zoroastro Torres Vilar.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e designação nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 218, de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA